

Processo n.º 23072.000198/2017-30
Pregão Eletrônico n.º 01/2017

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E O INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, **Prof. Mario Fernando Montenegro Campos**, CPF n.º 244.927.286-00 Carteira de identidade n.º MG- 975.505 e o **Instituto Brasileiro De Políticas Públicas - IBRAPP**, CNPJ 09.611.589/0001-39, com endereço na Avenida Antares, 157, Quadra 19, Recanto dos Vinhais, São Luís-MA, CEP: 65070-070, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Srª **Rita Aparecida Salgado**, Carteira de Identidade n.º 044.279.402.012-1 SSP/MA, CPF n.º 980.062.586-00, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato n° 005/2017 procede-se à repactuação, em face da elevação dos custos relativos à mão de obra decorrentes da Convenção Coletiva 2017 que vigora desde 1° de janeiro de 2017 em Belo Horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de R\$ 124.249,87 (Cento e vinte quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para R\$ 131.249,92 (Cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 7.000,05 (Sete mil reais e cinco centavos).

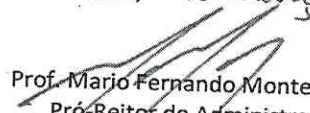
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

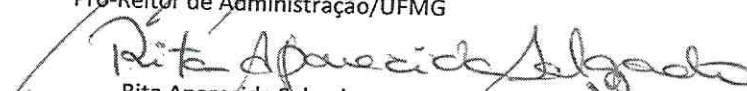
Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800326, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.


CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.


Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Rita Aparecida Salgado
Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP


Rita Salgado
Presidente
IBRAPP

0980



Anexo I-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	3499,12	3258,33
		TÉCNICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS BELO HORIZONTE	TÉCNICO DE SERVIÇOS JURÍDICOS MONTES CLAROS
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017	01/01/2016
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		Salário Mínimo	937,00

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		3.499,12	3.258,33
B	Outros (especificar)		0,00	0,00
	Total da Remuneração		3.499,12	3.258,33

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	Parâmetros	41,80	0,00
B	Auxílio Alimentação	Parâmetros	272,51	252,95
C	Assistência Médica e familiar	Parâmetros	48,58	31,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	5,00	5,00	5,00
E	Programa de Qualificação Profissional	Parâmetros	9,55	0,00
F	Outros (especificar)		0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		377,44	288,95

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Módulo 3: Insumos Diversos

3	Módulo 3: Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00	0,00
B	Materiais	0,00	0,00
C	Outros (especificar)	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	0,00	0,00

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS e FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	699,82	651,67
B	SESI ou SESC	1,50%	52,49	48,87
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,99	32,58
D	INCRA	0,20%	7,00	6,52
E	Salário Educação	2,50%	87,48	81,46
F	FGTS	8,00%	279,93	260,67
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP	2,00%	69,98	65,17
H	SEBRAE	0,60%	20,99	19,55
	TOTAL	35,80%	1.252,69	1.166,48

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário				
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	13º SALÁRIO			
A	13º Salário			
Sub Total		8,33%	291,48	271,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	8,33%	291,48	271,42
TOTAL		2,98%	104,35	97,17
		11,31%	395,83	368,59

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE			
A	Afastamento Maternidade			
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,33%	11,55	10,75
TOTAL		0,12%	4,13	3,85
		0,45%	15,68	14,60

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,42%	14,70	13,68
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,03%	1,18	1,09
D	Aviso prévio trabalhado	4,35%	152,21	141,74
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	1,94%	67,88	63,21
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,69%	24,30	22,63
TOTAL		0,08%	0,05	0,05
		7,52%	260,32	242,41

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente				
		Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
A	Férias			
B	Adicional de Férias	8,33%	291,48	271,42
C	Ausência por doença	2,78%	97,28	90,58
D	Licença Paternidade	1,66%	58,09	54,09
E	Ausências Legais	0,14%	4,90	4,56
F	Ausência por acidente de trabalho	0,27%	9,45	8,80
G	Outros (Especificar)	0,14%	4,90	4,56
Sub Total		0,00%	0,00	0,00
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	13,32%	466,08	434,01
TOTAL		4,77%	22,23	20,70
		18,09%	488,31	454,71

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas				
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS			
4.2	13º Salário		1.252,69	1.166,48
4.3	Afastamento Maternidade		395,83	368,59
4.4	Custo de rescisão		15,68	14,60
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		260,32	242,41
4.6	Outros (especificar)		488,31	454,71
TOTAL		73,16%	2.412,82	2.246,78

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais			
B	Tributos	1,30%	81,76	75,32
	B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	Parâmetros	610,18	422,90
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	3,65%		
	B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	0,00%		
	B4. Outros tributos (especificar)	Parâmetros		
C	Lucro	0,00%		
TOTAL		1,13%	72,82	67,09
			764,77	565,31

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado
 Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.499,12	3.258,33
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	377,44	288,95
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	0,00	0,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.412,82	2.246,78
Sub total (A+B+C+D)		6.289,38	5.794,06
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	764,77	565,31
Valor total por empregado		7.054,16	6.359,38

TERAPIA

Anexo I - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Técnico de Serviços Jurídicos BH	7.054,16	1	7.054,16	15	105.812,40
II-Serviço 2 -Técnico de Serviços Jurídicos MOC	6.359,38	1	6.359,38	4	25.437,52
Valor Mensal dos Serviços				19	131.249,92

IBRAPP

Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	131.249,92
B	Valor mensal dos serviços	131.249,92
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	1.574.999,04

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

TBRAPP

PARÂMETROS

CIDADE	SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	PAF	PQM	ISSQN
Belo Horizonte	3.499,12	4,05	16,44	48,58	9,55	5%
Montes Claros	3.258,33	2,60	15,26	31,00	0,00	3%